

Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSOES

Fevereiro

Balancete da Receita de Fevereiro - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 1/1

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior
Receitas Orçamentárias								
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		0,00	0,00	0,00	1.001,00	1.001,00	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.001,00	1.001,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remun de Outros Dep Bancários de Rec Vinculados		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
59 4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	R.D.B. - Recursos vinculados ao Transito -1752	1.0752	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
119 4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Cota-Parte Multa de Transito	1.0752	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Total das Receitas Orçamentárias:			0,00	0,00	0,00	1.001,00	1.001,00	0,00

Salvador das Missões, 09/02/2023

 CARINE SCHER
 Contadora CRC/RS 059550/0-8

 VILSON JOSÉ SCHONS
 Prefeito Municipal